

**RESOLUÇÃO nº 10/2024-CMAS de 19 de dezembro de 2024.**

**“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo sintético de execução físico financeiro do ano de 2023”**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº1091 de 20 de junho de 2023, alterada pela lei nº 1211 de 24 de setembro de 2024, em reunião ordinária ata nº 11 de dezembro de 2024, realizada no dia 12 de dezembro de 2024:

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar com parecer favorável o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro 2023:

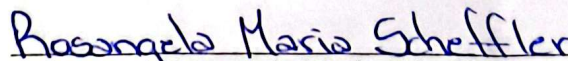
I- Demonstrativo do índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social-IGD -SUAS

II-Demonstrativo para cofinanciamento do IGD-PBF

III- Demonstrativo dos Serviços/Programas do Governo Federal do sistema único da Assistência Social-SUAS

**Art. 2º** - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos-MT, 19 c de dezembro de 2024..



Rosângela Maria Scheffler  
Presidente do CMAS